



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº. 098/2018

Ementa: Concede Gratificação para os empregados convocados a comporem as Mesas Receptoras e Escrutinadoras nas eleições para Conselheiro Federal de 2018.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 86, III do Regimento Interno do Crea-ES; e

Considerando a realização do processo eleitoral para escolha de Conselheiro Federal que ocorrerá no dia 09/11/2018;

Considerando que diversos empregados do Crea-ES foram convocados para comporem as Mesas Receptoras e Escrutinadoras no referido pleito eleitoral;

Considerando que o dia de trabalho nas eleições se estende para além do horário previsto do seu término devido à apuração das urnas;

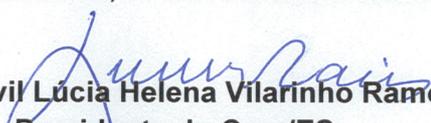
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de R\$100,00 (cem reais) aos empregados do CREA-ES membros das Mesas Receptoras e Escrutinadoras no Processo Eleitoral para escolha de Conselheiro Federal do Sistema Confea/Crea/Mútua, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2018.

Art. 2º. A Gratificação de que trata esta Portaria será paga em uma única parcela na folha de novembro de 2018 e não se incorporará à sua remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de Novembro de 2018.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea/ES